

I. TERMO DE USO

Versão 28/06/2024

1. DA CIÊNCIA DO TERMO DE USO:

O presente Termo de Uso se refere a um instrumento firmado entre o usuário e o fornecedor deste serviço, o Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, localizado na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Prédio Anexo, 11º andar – Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.

O uso deste serviço está condicionado à ciência dos termos e das políticas associadas. O usuário deverá ler tais termos e políticas, certificar-se de havê-los entendido, estar consciente de todas as condições estabelecidas no Termo de Uso e se comprometer a cumpri-las.

Ao utilizar o serviço, o usuário manifesta estar ciente em relação ao conteúdo deste Termo de Uso e estará legalmente vinculado a todas as condições aqui previstas.

2. DEFINIÇÕES DO TERMO DE USO:

Para os fins deste Termo de Uso, são aplicáveis as seguintes definições:

a) Agente público: Todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta.

b) Agentes de Estado: Inclui órgãos e entidades da Administração pública além dos seus agentes públicos.

c) Códigos maliciosos: São qualquer programa de computador, ou parte de um programa, construído com a intenção de provocar danos, obter informações não autorizadas ou interromper o funcionamento de sistemas e/ou redes de computadores.

d) Sítios e aplicativos: Sítios e aplicativos por meio dos quais o usuário acessa os serviços e conteúdos disponibilizados.

- e) *Terceiro: Pessoa ou entidade que não participa diretamente em um contrato, em um ato jurídico ou em um negócio, ou que, para além das partes envolvidas, pode ter interesse num processo jurídico.*
- f) *Internet: Sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes.*
- g) *Usuários: (ou “Usuário”, quando individualmente considerado): Todas as pessoas naturais que utilizarem o serviço (citar o serviço).*

3. ARCABOUÇO LEGAL:

O arcabouço legal aplicável ao serviço do PREVI-RIO, através do link previrio.prefeitura.rio, compreende os seguintes atos legislativos e normativos:

- a) *Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 – Marco Civil da Internet – Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.*
- b) *Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação – Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal.*
- c) *Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 – Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.*
- d) *Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.*
- e) *Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 – Princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital.*
- f) *Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012 - Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos.*
- g) *Decreto Rio Nº 44.745, de julho de 2018 – que consolida, em âmbito municipal, a legislação referente à Lei Nº 12.527 – Lei de Acesso à Informação, de 18 de novembro de 2011 e dá outras providências;*
- h) *Lei Municipal nº. 3.344, de 28 de dezembro de 2001 - Disciplina o Regime Próprio de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.*

i) *Lei Complementar n.º 67 de 29 de setembro de 2003 - Autoriza o poder executivo a implantar o plano de saúde do servidor público municipal, e dá outras providências.*

4. DESCRIÇÃO:

4.1. *Nome do Serviço: Portal Previ-Rio e Site Previ-Rio*

4.2. *Nome do órgão ou da entidade municipal responsável pelo Serviço: Previ-Rio – Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro*

4.3. *Descrição e objetivos do Serviço: A plataforma permite que segurados, pensionistas e cidadãos usufruam dos serviços referentes aos benefícios previdenciários e assistenciais do Instituto.*

5. DIREITOS DO USUÁRIO DO SERVIÇO:

De acordo com a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, são direitos básicos do usuário:

5.1. *Participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços;*

5.2. *Obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos e sem discriminação;*

5.3. *Acesso e obtenção de informações relativas à sua pessoa constantes de registros ou bancos de dados, observado o disposto no inciso X do caput do art. 5º da Constituição Federal e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;*

5.4. *Proteção de suas informações pessoais, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;*

5.5. *Atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade; e*

5.6. *Obtenção de informações precisas e de fácil acesso nos locais de prestação do serviço, assim como sua disponibilização na internet, especialmente sobre:*

a) *horário de funcionamento das unidades administrativas;*

- b) *serviços prestados pelo órgão ou entidade, sua localização exata e a indicação do setor responsável pelo atendimento ao público;*
- c) *acesso ao agente público ou ao órgão encarregado de receber manifestações;*
- d) *situação da tramitação dos processos administrativos em que figure como interessado.*

6. RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO:

O usuário se responsabiliza pela precisão e pela veracidade dos dados informados e reconhece que a inconsistência deles poderá implicar a impossibilidade de se utilizar os serviços do Portal e Sites do Previ-Rio.

Durante a utilização do serviço, a fim de resguardar e de proteger os direitos de terceiros, o usuário se compromete a fornecer somente seus dados pessoais, e não os de terceiros.

O login e senha só poderão ser utilizados pelo usuário cadastrado. Ele se compromete em manter o sigilo da senha, que é pessoal e intransferível, não sendo possível, em qualquer hipótese, a alegação de uso indevido após o ato de compartilhamento.

O usuário do serviço é responsável pela atualização dos seus dados pessoais e pelas consequências em caso de omissão ou erros nos dados fornecidos.

O Usuário é responsável pela reparação de todos e quaisquer danos, diretos ou indiretos (inclusive decorrentes de violação de quaisquer direitos de outros usuários; de terceiros, inclusive direitos de propriedade intelectual; de sigilo; e de personalidade), que sejam causados à Administração Pública, a qualquer outro Usuário, ou ainda a qualquer terceiro, inclusive em virtude do descumprimento do disposto nestes Termos de Uso e Aviso de Privacidade ou de qualquer ato praticado a partir de seu acesso ao serviço.

O Previ-Rio não poderá ser responsabilizado pelos seguintes fatos:

- a) *Equipamento infectado ou invadido por atacantes;*
- b) *Equipamento avariado no momento do consumo de serviços;*
- c) *Proteção do computador;*
- d) *Proteção das informações baseadas nos computadores dos usuários;*
- e) *Abuso de uso dos computadores dos usuários;*

- f) *Monitoração clandestina do computador dos usuários;*
- g) *Vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos sistemas dos usuários;*
- h) *Perímetro inseguro.*

Em nenhuma hipótese, a Administração Pública Municipal será responsável pela instalação, no equipamento do Usuário ou de terceiros, de códigos maliciosos (vírus, trojans, malware, worm, bot, backdoor, spyware, rootkit, ou de quaisquer outros que venham a ser criados), em decorrência da navegação na Internet pelo Usuário.

7. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

A Administração Pública Municipal se compromete a cumprir todas as legislações inerentes ao uso correto dos dados pessoais do cidadão de forma a preservar a privacidade dos dados utilizados no serviço, bem como a garantir todos os direitos e garantias legais dos titulares dos dados. Ela também se obriga a promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. É de responsabilidade da Administração Pública Municipal implementar controles de segurança para proteção dos dados pessoais dos titulares.

A Administração Pública Municipal poderá, quanto às ordens judiciais de pedido das informações, compartilhar informações necessárias para investigações ou tomar medidas relacionadas a atividades ilegais, suspeitas de fraude ou ameaças potenciais contra pessoas, bens ou sistemas que sustentam o Serviço ou de outra forma necessárias para cumprir com obrigações legais.

8. AVISO DE PRIVACIDADE:

O Aviso de Privacidade estabelecido pelo Previ-Rio é utilizado pelo Portal e Sites do Previ-Rio e trata da utilização de dados pessoais.

Esse Aviso específico faz parte de forma inerente do presente Termo de Uso, ressaltando-se que os dados pessoais mencionados por esse Serviço serão tratados nos termos da legislação em vigor.

Para mais informações acesse nosso Aviso de Privacidade contido no item II deste documento.

9. INFORMAÇÕES PARA CONTATO:

Em caso de dúvidas relacionadas aos serviços oferecidos pelo Portal e Site do Previ-Rio, entre em contato através dos nossos canais de atendimento:

Endereço:

Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Prédio Anexo, Térreo – Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.

Horário da Central de Atendimento:

De segunda a sexta-feira, das 09h às 16h (dias úteis)

Dúvidas, Serviços, Informações ou Denúncias:

Ligue Disque- Servidor: (21) 2599-4746 ou Central 1746, em cidades com códigos de área diferentes do 21, ligue 3460-1746.

II – AVISO DE PRIVACIDADE

Este Aviso de Privacidade foi elaborado em conformidade com o Marco Civil da Internet e com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

A aplicação deste Aviso será pautado pelo dever de boa-fé e pela observância dos princípios previstos no art. 6º da LGPD dentre eles, o da finalidade, da adequação, da necessidade, do livre acesso; da qualidade dos dados, da transparência, da prevenção, da não discriminação e o da responsabilização e da prestação de contas.

1. DEFINIÇÕES:

Para melhor compreensão deste documento, neste Aviso de Privacidade, consideram-se:

- a) Dado Pessoal: Informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável.*
- b) Titular: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.*
- c) Dado Pessoal Sensível: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.*
- d) Agentes de tratamento: O controlador e o operador. Os indivíduos*

subordinados ou vinculados, como os funcionários, os servidores públicos ou as equipes de trabalho de um órgão ou de uma entidade, que atuam sob o poder diretivo do agente de tratamento não serão considerados como controladores ou operadores;

e) Controlador: órgão da Administração Direta ou entidade da Administração Indireta, do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, a quem compete as principais decisões relativas aos elementos essenciais para o cumprimento da finalidade do tratamento de dados pessoais, bem como a definição da natureza dos dados pessoais tratados e a duração do tratamento;

f) Controladoria Conjunta: determinação conjunta, comum ou convergente, por dois ou mais controladores, das finalidades e dos elementos essenciais para a realização do tratamento de dados pessoais, por meio de acordo que estabeleça as respectivas responsabilidades quanto ao cumprimento da LGPD;

g) Operador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

h) Suboperador: contratado pelo operador para auxiliá-lo a realizar o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, podendo ser equiparado ao operador perante a LGPD em relação às atividades que foi contratado para executar, no que se refere às responsabilidades;

i) Encarregado: pessoa indicada, mediante ato formal, pelo controlador e pelo operador, cujas identidade e informações de contato estarão divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador e do operador, sendo responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, o operador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD

j) Anonimização: Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

k) Dado Anonimizado: Dado relativo a um titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

l) Autoridade Nacional: Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

m) Banco de Dados: Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.

n) Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade

determinada, não sendo a única nem a principal base legal possível para viabilizar o tratamento de dados pessoais.

o) Incidente de segurança com dados pessoais: qualquer evento adverso confirmado, relacionado à violação na segurança de dados pessoais, tais como acesso não autorizado, acidental ou ilícito que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento ou ainda, qualquer forma de tratamento de dados inadequada ou ilícita, os quais possam ocasionar risco para os direitos e liberdades do titular dos dados pessoais

p) Órgão de Pesquisa: Órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, legalmente constituída sob as leis brasileiras e com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico.

q) Transferência Internacional de Dados: Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

r) Tratamento: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

s) Uso Compartilhado de Dados: Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

2. BASE LEGAL PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

2.1 - O tratamento de dado é realizado com base nos arts. 7º, incisos II, III, V, VI, e IX, ou 11, inciso II, alíneas “a”, “b”, “d” ou art. 14 da LGPD e se limitam ao cumprimento de obrigações legais e regulatórias, execução de políticas públicas, execução de contratos e/ou realização de estudos de pesquisa.

3. CONTROLADOR:

3.1 - Nome do Controlador: PREVI-RIO- Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro;

3.2 - Endereço do Controlador: *Rua Afonso Cavalcanti n° 455, Prédio Anexo, 11º andar – Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.*

3.3 - Endereço eletrônico do Controlador: *previrio.prefeitura.rio*

3.4 - Telefone para contato: Disque Servidor 2599-4746 ou Central 1746/ (21) 3460-1746

3.5 - Nome do encarregado de dados do Controlador: Amanda Pontes Xavier

3.5.1 - E-mail do encarregado de dados do Controlador:
amanda.xavier@prefeitura.rio

4. OPERADOR:

4.1 - Nome do Operador: Previ-Rio- Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro;

4.2 - Endereço do Operador: *Rua Afonso Cavalcanti n° 455, Prédio Anexo, 11º andar – Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ*

4.3 - Endereço eletrônico do Operador: *previrio.prefeitura.rio*

4.4 - Telefone para contato: Disque Servidor 2599-4746 ou Central 1746/ (21) 3460-1746

4.5 - Nome do encarregado de dados do Operador: Amanda Pontes Xavier

4.5.1- E-mail do(a) encarregado(a) de dados do Operador:
amanda.xavier@prefeitura.rio

5. DIREITOS DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS:

O titular de dados pessoais possui os seguintes direitos, conferidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

a) *Direito de confirmação e acesso (Art. 18, incisos I e II): é o direito do titular de dados de obter do serviço a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acessar os seus dados pessoais.*

b) *Direito de retificação (Art. 18, inciso III): é o direito de solicitar a correção*

de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.

c) *Direito à limitação do tratamento dos dados (Art. 18, inciso IV): é o direito do titular de dados de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo exigir a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.*

d) *Direito de oposição (Art. 18, § 2º): é o direito do titular de dados de, a qualquer momento, opor-se ao tratamento de dados por motivos relacionados com a sua situação particular, com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento ou em caso de descumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.*

e) *Direito de não ser submetido a decisões automatizadas (Art. 20): o titular dos dados tem direito a solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.*

6. QUAIS DADOS PESSOAIS SÃO TRATADOS:

Os dados pessoais coletados pelo Previ-Rio dependem do contexto das interações do titular dos dados com o Previ-Rio, no âmbito das atividades relacionadas e no cumprimento das atribuições que lhe estão legalmente cometidas. Entre os dados coletados pelo Previ-Rio, incluem-se os seguintes, não limitando-se a eles somente:

- a) Nome completo;
- b) Nome social;
- c) Data de nascimento;
- d) Sexo;
- e) Filiação;
- f) Número de inscrição no CPF;
- g) RG;
- h) Número de Matrícula;
- i) Estado civil;
- j) Endereço de e-mail;
- k) Número de telefone;
- m) Certidão de casamento;
- n) Certidão de óbito.

6.1 - Tratamento de Dados de Crianças e Adolescentes:

O serviço realiza o tratamento de dados de crianças e adolescentes e se

compromete a fornecer maior proteção a esses dados. Além disso, o Previ-Rio se compromete a cumprir todas as disposições legais pertinentes, como o Estatuto da Criança e do Adolescente.

6.2 - O tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes deverá ser realizado em seu melhor interesse, devendo ser observadas as regras constantes do seu art. 14 da LGPD e, na hipótese de execução de políticas públicas, dos artigos 23 a 30, da referida lei.

6.3 - Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis:

Os serviços do Previ-Rio realizarão tratamento de dados pessoais sensíveis (art. 5º, II, e art. 11, inciso, II, alíneas “a”, “b”, “d” da LGPD). O tratamento de dados sensíveis se dará para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Controlador, para tratamento compartilhado de dados necessários à concessão pela administração pública, de benefícios previdenciários e assistenciais.

7. COMO OS DADOS SÃO COLETADOS:

Os dados são coletados por meio de extração direta das bases de dados dos órgãos e entidades que executam políticas públicas, acesso direto a sistemas, formulários e processos administrativos em papel, por meio do sistema processo.rio ou por e-mail institucional.

8. QUAL O TRATAMENTO REALIZADO E PARA QUAL FINALIDADE

Os dados pessoais utilizados no serviço são realizados pelo Previ-Rio no intuito de cumprir com suas competências legais, que estão definidas na Lei nº 3344/2002, alterada pelo Decreto Rio n.º 51.107/2022, possuindo as seguintes finalidades:

- administrar o Regime Próprio de Previdência do Município – Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro – FUNPREVI;*
- administrar o Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Municipal – FASS e conceder e administrar a carteira de benefícios assistenciais.*
- conceder aposentadorias e editar os atos de fixação, revisão ou de retificação de proventos no âmbito do Regime Próprio de Previdência do Município;*

9. COMPARTILHAMENTO DE DADOS:

9.1- Divulgação dos dados pela Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial): Os dados pessoais inseridos em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, e, compartilhados com a Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A – Imprensa da Cidade, visando à publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, tem como finalidade específica, como determina o artigo 26 da LGPD, a concretização dos princípios da publicidade (artigo 37, caput, da CF/88) e da transparência (arts. 5º, XXXIII, 37, § 3º, II e 216, § 2º da CF/88, regulamentados pela Lei 12.527/2011).

9.2 - Compartilhamento dos dados em processos físicos e digitais: Os dados pessoais tratados pela Administração Pública Municipal poderão ser inseridos em processos físicos ou processos virtuais, neste último caso inseridos no Processo.rio, para fins de tramitação de expediente administrativo, em cumprimento aos princípios do devido processo legal e da legalidade administrativa, além das obrigações legais constantes da Constituição Federal, da Lei Federal 9.784/99 e do Decreto Municipal 2.477/80, sendo o tratamento de dados pessoais inseridos nos processos administrativos realizados de acordo com a base legal constante do art. 7º, II, da LGPD.

9.3 - Na execução de contratos, convênios e instrumentos congêneres, os dados pessoais poderão ser compartilhados por Órgãos de Controle e de Contas, Poder Judiciário e Ministério Público.

9.4 - Os dados pessoais poderão, quanto às ordens judiciais de pedido das informações, compartilhar informações sobre dados pessoais relacionados à execução de contratos, convênios e instrumentos congêneres, e que sejam necessárias para investigações no âmbito de processos judiciais e administrativos, conforme determinação do juízo ou outra autoridade legalmente constituída.

10. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS:

Não haverá transferência internacional de dados pessoais.

11. SEGURANÇA DOS DADOS:

O Previ-Rio se submete à Política de Segurança da Informação da Prefeitura, constante da Deliberação nº 001 de 28 de Março de 2018 do Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e da Comunicação – CGTIC-Rio.

12. COOKIES

Não serão utilizados cookies próprios ou de terceiros.

13. MUDANÇAS:

O editor se reserva o direito de modificar no site, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções dos serviços prestados, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

Qualquer alteração e/ou atualização neste instrumento passará a vigorar a partir da data de sua publicação no sítio do serviço e deverá ser integralmente observada pelos Usuários.

14. FORO:

Este instrumento será regido pela legislação brasileira. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.